



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 024/2020-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 18/12/2020.


Secretário

Referenda a Portaria nº 002/2020-PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 002/2020-PGM;
considerando o Processo nº 009/2017-PGM e despachos nele exarados;
considerando as decisões tomadas durante a 189ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 002/2020-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Jully Jesus De La Cruz Cisneros, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 401031, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Aparecida Fernandez (UEM/DBQ), Profª Drª Alessandra Aparecida Silva (UEM/DZO) e Profª Drª Luciana Andreia Borin de Carvalho (Unioeste), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC) e Profª Drª Rose Meire Costa (Unioeste).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2020.


Prof. Dr. Ronald José Barão Finto
Coordenador do PGM -

